



1064563

00135.215467/2019-45



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Orçamento e Administração, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria nº 2.859, de 31 de outubro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 1º de novembro de 2019, por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria nº 3.032, de 5 de dezembro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 9 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº 981.061.637-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1.180.430.835 MD/DF, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Décima do **Contrato Administrativo nº 21/2019 - Inexigibilidade** (0986177), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, correrão conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho: 14122003220000001

II – Elemento de Despesa: 339039

III – PTRES: 174802

IV – Fonte: 0100000000

V – Nota de Empenho: 2020NE800073 (SEI 1064522)"

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração**, em 07/02/2020, às 16:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1064563** e o código CRC **082016C3**.

Referência: Processo nº 00135.215467/2019-45

SEI nº 1064563